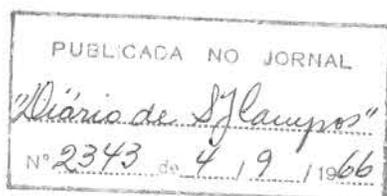




9.4
LIP X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO



Em de de 196

D E C R E T O Nº 879
de 29 de agosto de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1063 de 5 de maio de 1964, e à vista do que consta do processo nº 4437/66,

R E S O L V E:

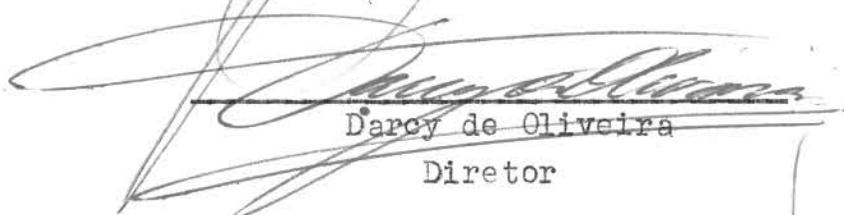
Artigo 1º -CONCEDER à sra. BRANDINA DE SIQUEIRA LIMA, viúva do ex-servidor municipal Benedito Teixeira Lima, uma pensão mensal pessoal e intransferível, enquanto perdurar a viuvez, do valor de Cr\$ 92.150 (noventa e dois mil cento e cinquenta cruzeiros), a contar do dia 1º de julho p. passado.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos ,
29 de agosto de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis.


Darcy de Oliveira

Diretor